



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº. 032 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, conforme determina Lei Federal 11.947/2009 e a Lei municipal 831/2009 que modifica os artigos 2º e 3º da Lei Municipal 693/2000 que altera a lei 610/96 que cria o Conselho de Alimentação Escolar-CAE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, **Gilberto Ernane de Lima**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso V da Lei orgânica do município;

CONSIDERANDO Lei Municipal 693 de 27 de outubro de 2000 e modificada pela Lei Municipal 831 de 23 de novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o "Conselho de Alimentação Escolar- CAE"

Art. 2º - Os membros ora nomeados para comporem o conselho previsto no artigo 1º deste decreto, com mandato de 03 de maio de 2025 a 03 de maio de 2029.

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Daniel Farias da Silva – CPF: 000.170.000-00

Suplente: Kery Lorrana Martins Silva – CPF: 000.701.000-00

II- Representantes dos Trabalhadores da Área da Educação

Titular: Marlucia de Melo Rodrigues – CPF: 000.920.000-00

Suplente: Douglas Aparecido da Silva – CPF: 000.416.000-00

Titular: Juliana Cristina Lourenço da Silva – CPF: 000.270.000-00

Suplente: Patrícia Viviane Ribeiro Barbosa – CPF: 000.058.000-00

III- Representantes de Pais e Alunos

Titular: Valéria Fernanda Araújo – CPF: 000.858.000-00

Suplente: Débora Lourenço Lopes da Silva – CPF: 000.755.000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

Titular: Natália Barbara de Araújo – CPF: 000.604.500-00

Suplente: Taiene Aline Campos Souza – CPF: 000.633.000-00

IV- Representantes de Entidades Cíveis Organizadas

Titular: Isabel Camila Franco dos Santos – CPF: 000.155.000-00

Suplente: Tamiris da Silva Cardoso – CPF: 000.553.000-00

Titular: Aline Delfina Secundino – CPF: 000.028.000-00

Suplente: Igor Henrique de Souza Figueiredo – CPF: 000.810.000-00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 09 de maio de 2025.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal